INDICAÇÃO Nº 437/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiado a Prefeita Municipal e a Secretaria de Obras para que seja construídos redutores de velocidade na estrada as esquerdas depois do cemitério, sentido pista de ARRANCADÃO, trecho de aproximadamente 01 km na comunidade de São Miguel da Roseira.

Justificativa:

A seguinte solicitação é um pedido da comunidade que reside naquela região. Pelo aumento do fluxo de veículos ocasionados pelos eventos de ARANCADÃO naquela comunidade, o trecho se mostra perigoso pela falta de redutor de velocidade, por isso a preocupação e o pedido.

São Mateus do Sul, em 22 de setembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

ANEXOS



Foto- evidência da situação